

DECRETO Nº 498/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de SETEMBRO/2013:

Nº Ordem	Nº Matrícula	Funcionário	Nível-Avanço	Cargo
1.	19786	Adriane Maria Jappe	Nível 09-08	Médico Generalista
2.	20663-1	Angelica Aparecida dos Santos	Nível 01-02	Auxiliar de Serviços Gerais
3.	20458	Estela Imara Maria	Nível 02-03	Auxiliar de Higiene Dental
4.	20656-1	Edson Claudino dos Santos	Nível 01-02	Agente de Limpeza Pública
5.	20654-1	Elio Girardi	Nível 01-02	Agente de Limpeza Pública
6.	207731	Fernanda Teixeira de Abreu	Nível 01-01	Psicólogo
7.	207781	Jean Paulo da Silva Andrade	Nível 07-01	Educador Social
8.	20131	Joseni Pedro Simionatto	Nível 11-05	Operador de Maquinas
9.	20200	Lia Beatriz Henke de Azevedo	Nível 05-04	Enfermeira
10.	20130	Mirian Bonissoni Cella	Nível 09-05	Técnico em Contabilidade
11.	20132	Priscila Luca de Lara	Nível 01-05	Auxiliar Administrativo
12.	20197	Ricardo Cesar Mazetto	Nível 07-04	Médico Clínico Geral
13.	207791	Rosicleia Piran	Nível 07-01	Educador Social
14.	207751	Rozeli Wosniak	Nível 04-01	Técnico Enfermagem

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAU~

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO